



GOVERNO MUNICIPAL

Campos Bonito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Campo Bonito

Lei Municipal N° 1168/2015 e Lei N° 1351/2017

Campo Bonito - PR

10/12/2021



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: () de Monitoramento (X) de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal N° 273/2021

- Cristiane Grzybowski Ripplinger
- Cleide Cristina Magalhães
- Tatiane Pereira da Silva Dalla Costa
- Maycon Luiz de Almeida
- Luiz Carlos de Borba
- Luciano Bisinella

Equipe Técnica – Ato Legal N° 274/2021

- Daniel Zampieri Loureiro
- Cleide Cristina Magalhães
- Marcia Adriane Balena
- Eliane Olenicz de Amorim

Conselho Municipal de Educação – Ato Legal N° 3240/2021

- Maycon Luiz de Almeida
- Tatiane Pereira da Silva Dalla Costa
- Marcia Adriane Balena
- Geneci Magalhães
- Mariele Moraes



Sumário

APRESENTAÇÃO	7
COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO	8
META 1	8
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	8
COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	9
Comentários sobre a meta	9
META 2	10
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	10
COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	11
Comentários sobre a meta	11
META 3	12
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	12
COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	12
Comentários sobre a meta	13
META 4	14
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	14
COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	15



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Comentários sobre a meta	16
META 5	16
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	16
COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	18
META 6	18
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	18
COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	20
META 7	20
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	20
COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	21
Comentários sobre a meta	21
META 8	22
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	22
COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	23
Comentários sobre a meta	24
META 9	25
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	25
COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	26
Comentários sobre a meta	26
META 10	27



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	27
COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	27
Comentários sobre a meta	28
META 11	28
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	28
COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	29
Comentários sobre a meta	29
META 12	30
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	30
COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	31
Comentários sobre a meta	31
META 13	32
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	32
COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	33
Comentários sobre a meta	33
META 14	34
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	34
COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	35
Comentários sobre a meta	35
META 15	36



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	36
COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	37
Comentários sobre a meta	38
META 16	39
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	39
COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	39
Comentários sobre a meta	40
META 17	41
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	41
COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	41
Comentários sobre a meta	42
META 18	43
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	43
COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	45
Comentários sobre a meta	45
META 19	46
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	46
COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	49
Comentários sobre a meta	49
META 20	50



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	50
COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	50
Comentários sobre a meta	51
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	52
ANEXO.....	53

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de Campo Bonito - PR ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o ano de 2020 e 2021 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO BONITO é o documento orientador de todas as políticas de educação no município, criando-se um amplo e novo espaço de discussão e decisão de compromissos e ações necessários ao desenvolvimento da educação no município, com a participação da comunidade, entendendo que a educação é direito de todos e dever do estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade.



COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

META 1

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1A	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa x líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador 1B	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche} / \text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}) \times 100$



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	3 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1A	57,3%	38,1%	36,2%	73,3%	92,2%	100,5%	79,1%
Indicador 1B	54,1%	47,4%	42,5%	46,6%	43,8%	46,7%	42,1%

Comentários sobre a meta

O Indicador 1A está sendo executado conforme a meta e o Indicador 1B não contempla, pois não é obrigatório a matrícula para esta faixa etária



META 2

Meta	Texto da meta
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2A	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular/Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas

Indicador 2B	Nenhum.
Conceitos e definições	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.
Fórmula de cálculo	(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100
Unidade de medida	
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.



COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 2A	97,9%	97,3%	102,2%	100,4%	94,2%	95,3%	92,9%
Indicador 2B	-	-	-	-	-	-	-

Comentários sobre a meta

O Indicador 2A está sendo executado conforme a meta



META 3

Meta	Texto da meta
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3A	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas

Indicador 3B	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Indicador 3A	79,9%	96,6%	102,2%	78,8%	70,6%	70,8%	95,0%
Indicador 3B	51,9%	65,8%	70,5%	62,9%	49,5%	58,6%	77,4%

Comentários sobre a meta

Os Indicadores 3A e 3B não atingiram o percentual de alunos matriculados para esta faixa etária devido a alta taxa de evasão escolar



META 4

Meta	Texto da meta
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4A	Nenhum.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola} / \text{População de 4 a 17 anos com deficiência}) \times 100$
Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta a cerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.
Indicador 4B	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	(Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação- 2018 (INEP). Idade de referência é a variável NU_IDADE do Censo Escolar. Utilizada variável ID_MATRICULA. Em 2014, variável IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA não identificada nos micro dados.

Indicador 4C	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Indicador 4C Nacional	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Indicador 4C Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Comentário	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).



COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 4A	-	-	-	-	-	-	-
Indicador 4B	-	48,6%	44,1%	51,7%	69,0%	55,6%	37,5%
Indicador 4C	-	-	-	-	-	-	15,6%

Comentários sobre a meta

Atende parcialmente essa demanda

META 5

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de



GOVERNO MUNICIPAL
Campeo Bonito
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2020 (INEP).

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	5,8%	63,8%	26,1%	4,3%
2016	2,3%	54,5%	34,1%	9,1%

Indicador 5B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2020 (INEP).

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2014	0,0%	2,9%	2,9%	88,4%	5,8%
2016	0,0%	4,5%	2,3%	81,8%	11,4%

Indicador 5C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2020 (INEP).



GOVERNO MUNICIPAL
Campe Bonito
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	Nivel 1	Nivel 2	Nivel 3	Nivel 4
2014	9,9%	39,4%	29,6%	21,1%
2016	7,0%	44,2%	32,6%	16,3%

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 5A	-	-	-	-	-	-
Indicador 5B	-	-	-	-	-	-
Indicador 5C	-	-	-	-	-	-

Comentários sobre a meta

A meta vem sendo executada conforme o PME

META 6

Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e
--------------	--



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	que estão em jornada de tempo integral
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de alunos ETI} / \text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}) \times 100$
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação- 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de escolas que possuem pelo menos 25\% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral} / \text{Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo})$
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação- 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 6A	10,3%	9,4%	11,1%	12,3%	13,5%	13,5%	13,3%
Indicador 6B	20,0%	20,0%	20,0%	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%

Comentários sobre a meta

A meta vem sendo executada conforme o PME

META 7

Meta	Texto da meta
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5, 2-5, 5-5, 7-6, 0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7-5, 0-5, 2-5, 5; e ao ensino médio: 4, 3-4, 7-5, 0 - 5, 2.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7A	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Conceitos e definições	-



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb.
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 7B	Ideb dos anos finais do ensino fundamental
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb.
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 7C	Ideb do ensino médio
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019
Indicador 7A	5,8	5,5	5,8	6,4
Indicador 7B	4,3	4,5	5,0	*
Indicador 7C	-	-	3,1	*

Comentários sobre a meta

Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental foi alcançado conforme o Indicador 1ª



META 8

Meta	Texto da meta
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8A	Nenhum
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade/Total da população de 18 a 29 anos de idade
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 8B	Nenhum
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.



GOVERNO MUNICIPAL
Campeo Bonito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

--	--

Indicador 8C	Nenhum
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres/População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.

Indicador 8D	Nenhum
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros' brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade/população de não negros' brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 8A	-	-	-	-	-	-	-
Indicador 8B	-	-	-	-	-	-	-
Indicador 8C	-	-	-	-	-	-	-
Indicador 8D	-	-	-	-	-	-	-



Comentários sobre a meta

Inviável. Não existe dado público municipal para essa faixa etária.



META 9

Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9A	Nenhum
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	$(\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 9B	Nenhum
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.



COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 9A	-	-	-	-	-	-	-
Indicador 9B	-	-	-	-	-	-	-

Comentários sobre a meta

Inviável. Não existe dado público municipal para essa faixa etária.



META 10

Meta	Texto da meta
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	$(\text{Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional} / \text{Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação- 2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 10A	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%



Comentários sobre a meta

Inviável. Não existe dado público municipal para essa faixa etária.

META 11

Meta	Texto da meta
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação- 2020 (INEP).

Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano-matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas no ano-matrículas em 2013}) \text{ total})) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação- 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Indicador 11C	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação- 2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 11A	-	-	-	-	-	-	-
Indicador 11B	-	-	-	-	-	-	-
Indicador 11C	-	-	-	-	-	-	-

Comentários sobre a meta

Inviável. Não existe dado público municipal para essa meta.



META 12

Meta	Texto da meta
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12A	Nenhum
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	$(\text{Total da população que frequenta cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador 12B	Nenhum
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Indicador 12C	Nenhum
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período/Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x100
Justificativa	a)Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica é "Unidade da Federação" ;b)Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c)Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuíam ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 12A	-	-	-	-	-	-	-
Indicador 12B	-	-	-	-	-	-	-
Indicador 12C	-	-	-	-	-	-	-

Comentários sobre a meta

Inviável. Não existe dado público municipal para essa meta.



META 13

Meta	Texto da meta
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13A	Nenhum
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	$(\text{Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.
Indicador 13B	Nenhum



GOVERNO MUNICIPAL
Campeo Bonito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 13A	-	-	-	-	-	-	-
Indicador 13B	-	-	-	-	-	-	-

Comentários sobre a meta

Inviável. Não existe dado público municipal para essa meta.



META 14

Meta	Texto da meta
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação strictosensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14A	Nenhum
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Indicador 14B	Nenhum
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.



COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 14A	-	-	-	-	-	-	-
Indicador 14B	-	-	-	-	-	-	-

Comentários sobre a meta

Inviável. Não existe dado público municipal para essa meta.



META 15

Meta	Texto da meta
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam/Quantidade total de docências da educação infantil) x100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação- 2020(INEP).

Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam/Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100



GOVERNO MUNICIPAL
Campe Bonito
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação- 2020 (INEP).
------------	---

Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam/Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação- 2020 (INEP).

Indicador 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam/Quantidade total de docências do ensino médio) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação- 2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 15A	77,8%	83,3%	80,0%	65,0%	60,0%	66,7%	66,7%
Indicador 15B	68,6%	79,1%	80,0%	79,1%	93,2%	94,6%	82,5%
Indicador 15C	63,6%	66,7%	73,9%	66,4%	64,6%	62,2%	63,7%



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Indicador 15D	41,9%	59,2%	57,7%	60,2%	69,3%	69,1%	78,6%
---------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

Comentários sobre a meta

Os Indicadores estão sendo contemplados de acordo com a meta.



META 16

Meta	Texto da meta
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação- 2020 (INEP).

Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com formação continuada} / \text{Total de professores}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação- 2018 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 16A	82,4%	78,7%	74,1%	81,1%	75,7%	80,5%	85,0%
Indicador 16B	84,3%	83,0%	81,5%	84,9%	79,7%	80,5%	76,1%



GOVERNO MUNICIPAL

Campeo Bonito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Comentários sobre a meta

Os Indicadores estão sendo contemplados de acordo com a meta.



META 17

Meta	Texto da meta
17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17A	Nenhum
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo/Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x100
Justificativa	Inviável para município. A)PNAD é pesquisa amostral; B) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); C) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 17A	-	-	-	-	-	-	-



Comentários sobre a meta

Inviável para município não existe dados públicos registrados.



META 18

Meta	Texto da meta
18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 18A	Nenhum
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas com PCR vigentes} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18B	Nenhum
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas que preveem o limite máximo de } 2/3 \text{ da carga horária para atividades de interação com os educandos} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18C	Nenhum
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas que atendem ao PSNP} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Indicador 18D	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios com PCR vigentes} / \text{Total de municípios}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação- 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014-2018

Indicador 18E	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios que preveem o limite máximo de } 2/3 \text{ da carga horária para a atividade de interação com os educandos} / \text{Total e municípios}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação- 2018 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014-2018. Para este indicador o dado disponível é a partir de 2018

Indicador 18F	Percentual de municípios que atendem ao PSNP
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios que atendem ao PSNP} / \text{Total de municípios}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação- 2018 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014-2018. Para este indicador o dado disponível é a partir de 2018

Indicador 18G	Percentual de municípios que atendem ao PSNP
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Não se aplica
Comentário	



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Indicador 18H	Percentual de municípios que atendem ao PSNP
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Não se aplica
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação- 2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 18A	-	-	-	-	-	-	-
Indicador 18B	-	-	-	-	-	-	-
Indicador 18C	-	-	-	-	-	-	-
Indicador 18D	Sim	-	-	-	Sim	-	-
Indicador 18E	-	-	-	-	Sim	-	-
Indicador 18F	-	-	-	-	Sim	-	-
Indicador 18G	-	-	-	-	Sim	-	-
Indicador 18H	-	-	-	-	Sim	-	-

Comentários sobre a meta

No ano de 2017, instituiu-se a Comissão do Plano de Carreira e Remuneração – PCR, com a função de acompanhar o processo de adequação e implementação deste, conforme estabelecido na Portaria nº 123/2017. O PCR passou por estudos da comissão supracitada, foi totalmente reformulado e encaminhado para aprovação da Câmara de Vereadores, porém o mesmo não teve aprovação.



META 19

Meta	Texto da meta
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 19A	Nenhum
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Indicador 19B	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas brasileiras.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100.
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional



GOVERNO MUNICIPAL
Campe Bonito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	de Educação – 2020 (INEP).
--	----------------------------

Indicador 19C	Nenhum
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 19D	Nenhum
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100
Comentário	
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

Indicador 19E	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Conceitos e definições	-



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
Justificativa	

Indicador 19E	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
Justificativa	



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador 19B	Concurso	Livre Nomeação	Indicação	Eleição	Processo seletivo	Outra forma
2014	Não	-	Sim	Não	-	Não
2018	Não	Sim	Não	Sim	Não	Não

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 19A	-	-	-	-	-	-	16,7%
Indicador 19B	-	-	-	-	-	-	57,1%
Indicador 19C	-	-	-	-	-	-	-
Indicador 19D	-	-	-	-	-	-	-
Indicador 19E	-	-	-	-	75,0%	-	-
Indicador 19F	-	-	-	-	83,3%	-	-

Comentários sobre a meta

Todas as instituições de Ensino da rede municipal possuem Projeto Político Pedagógico (PPP) constituído com participação de Pais, Mestres e Funcionários, onde se institui a eleição de diretores por toda a comunidade escolar, de maneira democrática.



META 20

Meta	Texto da meta
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto-PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 20A	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100
Unidade de medida	%despesas/PIB.

Indicador 20B	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100
Unidade de medida	% de despesas

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 20A	2,5%	2,7%	2,5%	2,8%	2,7%	-



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Indicador 20B	21,1%	25,9%	25,5%	24,8%	23,2%	-
---------------	-------	-------	-------	-------	-------	---

Comentários sobre a meta

Ainda não há um indicador principal que permita acompanhar de forma plenamente adequada o cumprimento da Meta 20. Isto ocorre porque não há dados disponíveis de investimento público em educação apurados de acordo com o instituído pelo PNE.

No entanto, o município de Campo Bonito destina em média 27% do seu orçamento de Recursos Livres para investimentos em educação, excetuando os recursos vinculados como os oriundos de FUNDEB, PNAT e PNAE.



CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Uma grande dificuldade encontrada é a falta de dados concisos para avaliação dos indicadores. O ultimo Censo, promovido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), foi no ano de 2010, estando assim defasado. O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social- IPARDES, usado como referencia, traz projeções de população e grupos sociais que muitas vezes não condizem com a realidade. Um diagnóstico Social foi feito pela Gestão anterior, no ano de 2015, entretanto seu foco era regularização fundiária, portanto nos questionários aplicados constavam poucas questões relacionadas a Educação. A SEMED possui dados dos Censos Escolares, feitos anualmente, e também dados de Recursos Humanos das Escolas, sendo assim, uma facilidade para elaborar as análises apresentadas em Conferencia e neste presente RELATÓRIO.

Mesmo com dados rasos e as dificuldades mencionadas, é possível perceber o quanto a aplicação progrediu em alguns aspectos. Atualmente, pouquíssimos são os professores que ainda não possuem pós-graduação ou ensino superior. Também se percebe a efetivação da participação da sociedade no processo de educação, através dos Conselhos e APMFs, contribuindo para a Gestão Democrática.

Além disso, a procura pela graduação e educação técnica profissionalizante teve aumento significativo dado pelo incentivo do governo municipal, por meio do fornecimento de transporte até os locais de ensino.

Portanto, mesmo sendo este o sexto ano de vigência do PME, é possível perceber um aumento na qualidade da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino e também uma mudança de pensamento em relação a educação por parte da população municipal.



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO

Ata

Frequencia

Fotografias

Atos normativos expedidos durante o período



GOVERNO MUNICIPAL **Campe Bonito**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ata 09/2021

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, reuniram-se nas dependências do Clube de Convivência da Terceira Idade para realizar a III Conferencia Municipal de Educação de Campo Bonito, fizeram-se presentes o Vice-Prefeito Wilson Giacomini Junior, o representante da Câmara de Vereadores Luiz Carlos de Borba, a Secretária de Educação Cristiane G. Ripplinger, a Presidente do Conselho Municipal de Educação Marcia Adriane Balena, a Assessora nomeada pelo MEC Sandra Mara Martins, os profissionais da Educação, sendo eles, professores, zeladores, secretários, diretores, coordenadores, membros dos Conselhos de Educação e FUNDEB e demais pessoas da sociedade civil. Iniciou-se a Conferência Municipal de Educação com o cerimonialista Maycon Luiz de Almeida esplanando que a Conferencia tem o objetivo de acompanhar o processo de avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação do Município de Campo Bonito. Saudou as autoridades presentes e iniciou-se a composição da mesa de honra, registrou e agradeceu a presença de todos. Em seguida convidou a todos para a execução do Hino Nacional Brasileiro. O Vice-Prefeito fez uso da palavra discorrendo a respeito das mudanças ocorridas em todos os âmbitos da sociedade, principalmente na área educacional. Falou ainda a respeito da importância de oferecer uma educação de qualidade e acessível a todos. A senhora Cristiane G. Ripplinger Secretária de Educação relatou a respeito do Plano Municipal de Educação que o mesmo ficou bastante afetado pela Pandemia, falou ainda sobre as metas a serem cumpridas e das avaliações das metas e estratégias. A representante do Conselho Municipal de Educação Mariele Moraes fez a leitura do Regimento Interno da Conferencia, explicando como se dará a Conferencia, após a leitura do mesmo foi realizado a votação do Regimento, todos os participantes votaram favoráveis. Fez uso da palavra a Assessora Nomeada pelo MEC Sandra Mara Martins para fazer uma explanação sobre a metodologia do Plano Municipal de Educação suas metas e estratégias. Agradeceu a Comissão do Plano, parabenizou a todos pela organização do evento, ressaltando a importância do planejamento e avaliação das metas do plano, falou ainda sobre o impacto econômico que a Pandemia causou no orçamento destinado a Educação. Na sequência o cerimonialista lembrou a maneira de votação através de contraste (favorável ou não favorável). Em seguida fez-se a leitura das estratégias mensuráveis de 2020 e 2021 bem como as continuas 2015/2025, apresentando quais metas foram ou estão sendo executadas, parcialmente, totalmente e se não foram executadas quais as justificativas apresentadas para o não cumprimento das mesmas, a aprovação das Metas e Estratégias de cada etapa supracitada, bem como a Planilha de Avaliação e Monitoramento, ocorreu na forma de plenária, sendo a votação por meio de contraste, todas foram aprovadas sem ressalvas pela plenária. Nada mais havendo encerra-se a presente ata.



GOVERNO MUNICIPAL
Campe Bonito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Lista Presença III Conferência Municipal de Educação
 Campo Bonito, 11/11/2021

	Nome	CPF	Segmento	Assinatura
01	Laudha Maria M. Ribeiro	56932510987	NRE Casorel	
02	Marcia A. Balena	039.086.169-30	Equipe Técnica	Marcia A. Balena
03	Christiane G. R.	054145849-31	Sec. Educação	Christiane G. R.
04	Daniel Campacci Loureiro	057276759-52	Sec. Educação	Daniel Campacci
05	Erionides José Oliveira	051.190.189-85	CMEI-Therézinha	
06	Terinha Ep. Fioresse	032.296.389-30	CMEI-Therézinha	Terinha Fioresse
07	Selma Ap. da Santos	044225.09918	CMEI-Therézinha	Selma Santos
08	Manile Moraes	073397299-33	CMEI São Francisco	Manile Moraes
09	Diana Elis de Lima	118.464.139-29	CMEI Therézinha	Diana
10	Michele Butke	098.609.959-74	CMEI São Francisco	
11	Maria José Vieira da Rocha	943.828.679-91	Escola Laura Luiz	Maria José
12	Elvane Olívia de Amorim	036.067.399.66	Therézinha Fochare	
13	Natam Henrique de Amorim		CMEI-Therézinha	Natam H. de Amorim
14	Neusa Gomes		CMEI São Francisco	Neusa Gomes
15	Geneci M. Loureiro	84751878972	CMEI São Francisco	
16	Maura G. Feres	82600252991	CMEI Therézinha	
17	Aparecida Pinheiro dos Reis Grassi	99511614991	SEMED	
18	Tréici E. Sordi	051408309-30	CMEI - São Francisco	Tréici E. Sordi
19	Maria E. G. Feres	044.693.839.45	SEMED	Maria E. G. Feres
20	Ramela Fogaça	081.398.329-01	Escola Luiz	Ramela Fogaça
21	Juliana Tavares	18434788946	M. M. São Francisco	Juliana Tavares



GOVERNO MUNICIPAL
Campe Bonito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	Nome	CPF	Segmento	Assinatura
22	Geneci Nazare	06234139906		Geneci Nazare
23	Jucemara Moreira da Luz	86541935904		Jucemara Moreira da Luz
24	Jesusinho P. P. Lima	070.838.049-23	CMEI - Terezinha	Jesusinho P. P. Lima
25	Iranira Sipa Grossi	847.515.929-04	CMEI - Terezinha	
26	Maria Aparecida Dutra	110.197.409-45	Fonte Antonio	Maria Ap: Dutra
27	Bucimara Da A. Becker	140.201.639-02	C E M E I Terezinha	Bucimara
28	Bruno A. Burei		C E M E I Terezinha	Bruno A. Burei
29	Yroni Sallvo		Louren Luiz	Yroni Sallvo
30	Rosângela Estor	055.333.439-54	Louren Luiz	Rosângela Estor
31	Danieli C.S. Pinheiro	070.635.489-30	CMEI SÃO FRANCISCO	Danieli Pinheiro
32	Edivaldo Spantzer da Silva		CMEI São Francisco	Edivaldo Spantzer da Silva
33	Eliom de Comercio Damasc	689.444.469-20	Es. Louren Luiz	Eliom
34	Cristiane da C. Alexandre	060.444.469-93	Es. Louren Luiz	Cristiane da C. Alexandre
35	Denise S. P. S. S. C	077.615.459-10	Es. Louren Luiz	
36	Helena S. Gomes	134.269.169-59	CMEI São Francisco	Helena S. Gomes
37	Estelma da Cunha	788221579-15	CMEI São Francisco	
38	Ana Paula Esteque		CMEI TEREZINHA FOSCHIERI	Ana Paula Esteque
39	Nateli Tamara da Silva	126.651.489-94	Es. M. da Camp. S. Antonio	Nateli Tamara da Silva
40	Maria Victoria Mieranga dos Santos	098.816.449-33	Escola Mun. Louren Luiz	Maria Victoria
41	Olean Gjust	00058816925	CMEI São Francisco	Olean Gjust
42	Tatiane S. Colli Costa	049.789.619-20	Conselho Educação	Tatiane S. Colli Costa
43	Polange Cristina da Cruz Romp	943.829.309-44	Es. Louren Luiz	Polange
44	Giovani Soares		CMEI Terezinha	Giovani Soares
45	Mariana Furlanetto		Escola E. do Camp.	Mariana
46	Bruno da S. Oliveira		CMEI TEREZINHA	Bruno
47	Melania S. B. Alban	925.276.809-25	Es. M. do S. A	Melania
48	Arcelia Zanella	60338997920	Es. M. do S. Antonio	Arcelia Zanella
49	Sonia AP. Rodrigues	034461689-40	Es. M. do S. Antonio	Sonia
50	Chapa Ap. Betim Guerra	000590419-60	Escola M. S. Antonio	Chapa Ap. Betim Guerra
51	Ronaldo L. Piana		Santo Antonio	Ronaldo L. Piana
52	Maruza J. Vilas	050.535.139-02	CMEI Terezinha F.	Maruza



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	Nome	CPF	Segmento	Assinatura
53	Aline da Cunha de Lora	064.274.679-64	Conselho educação	Aline de Lora
54	Eduardo P. Gregolon	125.192.769-00	Escola Laura	Eduardo P. Gregolon
55	Adriana Gregolon	047.968.809-24	CMEI S. Francisco	Adriana Gregolon
56	MAICON LUIZ DE ALCANTARA	04645692909	CONSELHO DE EDUCAÇÃO	M.A.
57	Monjay Marcondes dos Santos	809.903.988-00	Escola Luiz	
58	Maricélia Dias da Silva	036228679-57	CMEI Therezinha	Maricélia Dias
59	VILSO GIACOMINI JUNIOR	897.214.89972	Vice - PREFEITO	Vilso Giacomini
60	Suziani Roque Franken		CMEI São Francisco	Suziani Roque Franken
61	Brancaeli L. Bonetti	087.943.553-32	CMEI São Francisco	Brancaeli L. Bonetti
62	Marlene Cunha Bonetti	654907209-30	Colegio Estadual	Marlene
63	Jose Carlos A.V. Mendes		Colegio Estadual	
64	Jana Clara Paoli Giacomini		E.C. Nossa Senhora do Salete	Jana Giacomini
65	Faceli Ap. S. Richetto	01765120985	Ex. Mun. Laura Luiz	Faceli
66	Rafael S. Marcondes	087.293.179-08	Ex. Mun. Laura Luiz	Rafael
67	Silvana Slompo Guim	040.908.719-05	C.E.S.B	Silvana
68	Andressa R. dos Santos	995728939-04	Esc. m. C. Sto Antonio	Andressa R. dos Santos
69	Jaqueline Rosa Lima Bonetto Santos	113.196.263-40	Esc. Est. do S. José de S. José	Jaqueline Rosa Lima Bonetto Santos
70	Tereza Veltzka Castellon	035.616.509-45	Esc. m. S. Sto Antonio	Tereza V. Castellon
71	Regi Muri D. de Lima	018669709	Es m STO. Antonio	Regi Muri D. de Lima
72	Antônio G. Oliveira	130.918.039-72	CMEI Therezinha	Antônio G. Oliveira
73	Malzeida Barboza		CMEI Therezinha	Malzeida Barboza
74	Cláudia de A. Neves		CMEI Therezinha	Cláudia A. Neves
75	Luiz Carlos de Barros	91759529904	Vereador	Luiz Carlos de Barros
76	Flávia Ferreira Meis	05052889977	CMEI Therezinha Eschona	Flávia Ferreira Meis
77	Angela M. Sere Zanella	063.352.089-62	Escola Laura Luiz	Angela
78	Clarice de Oliveira		Fusfueira	Clarice de Oliveira
79	Rozilda Charara	06245467993	Escola Laura Luiz	Rozilda Charara
80	Suly F. Corriel		Escola Luiz	Suly F. Corriel
81	Alide Cristina Mosallus	04681041947	Unimed	Alide Cristina Mosallus
82	Laura Felipe Barros Lima	07859602954	SEMED	Laura Felipe Barros Lima
83				



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





GOVERNO MUNICIPAL

Campos Bonito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

